

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E INFORMES SOBRE A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - EDITAL PSS nº 001/2026.

- Conforme previsto no item 3.2 do Edital do processo seletivo simplificado para a formação de cadastro reserva do quadro administrativo, para o cargo de Agente de Apoio à Educação Infantil, os candidatos que optarem pela modalidade de vaga reservada aos autodeclarados negros (pretos ou pardos) terão a condição racial confirmada por meio de procedimento de heteroidentificação, realizado por Comissão designada para tal fim.
- A convocação para o Procedimento de Heteroidentificação observará a necessidade de provimento temporário de vagas, bem como a ordem de classificação dos candidatos. Para esta primeira etapa de convocação, ficam cientificados e convocados os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Zona	Nome Completo	Modalidade	Total Pts	Pts Escol.	Pts Exp.	CPF
5	Urbana	Maria Madalena Oliveira Carneiro	Negro	40	20	20	***981.346-**
13	Urbana	Maria do Carmo da Silva Mendonça	Negro	36	20	16	***358.246-**
20	Urbana	Simone Cristina Gomes dos Santos	Negro	34	20	14	***927.426-**
21	Urbana	Renata Maria de Oliveira	Negro	34	30	4	***077.786-**
32	Urbana	JUNIA GRACIELA DE LIMA MAURICIO	Negro	30	20	10	***312.376-**
41	Urbana	kenya santos da conceição	Negro	30	10	20	***999.836-**
50	Urbana	Gilcélia Quaresma Pereira	Negro	30	10	20	***186.476-**
53	Urbana	Alicia Cristina Mosqueira da Silva	Negro	28	10	18	***628.366-**
54	Urbana	Elaine Alves Ribeiro Santos	Negro	26	20	6	***601.846-**
55	Urbana	Vilma Martins lemos	Negro	26	10	16	***428.286-**
56	Urbana	Gislene da Silva Santana	Negro	26	10	16	***228.586-**
59	Urbana	Erick Elias Lourenço Pinheiro	Negro	22	20	2	***728.986-**

- O procedimento de heteroidentificação será realizado obrigatoriamente com a presença do candidato que deverá **comparecer pessoalmente no dia 19 de junho de 2026, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Dom Pedro II, número 223, Centro de Sabará, às 9 horas impreterivelmente** para confirmação da condição racial declarada, não podendo se fazer representar por procuração, correspondência ou qualquer outro meio digital.
- As formas e critérios de aferição da condição racial considerarão o conjunto de





características fenotípicas de pessoa negra (preta ou parda), excluídas as considerações sobre ascendência.

- A confirmação da autodeclaração pela Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação de Sabará – Minas Gerais (SEMED) é condição obrigatória para tomar posse do cargo de Agente de Apoio à Educação Infantil. O candidato, que optou por concorrer a uma vaga na modalidade reservada à pessoa negra (preta ou parda) e que não comparecer perante a Comissão no dia, horário e local estabelecidos na Convocação ou que recusar a se submeter à confirmação da autodeclaração pela Comissão ou que não tiver confirmada condição racial de pessoa negra (preta ou parda) pela maioria dos membros da Comissão, terá sua inscrição cancelada, perdendo o direito à vaga para o qual foi classificado, independentemente de alegação de boa-fé.
- Em caso de não comparecimento à banca de heteroidentificação por motivo de saúde, o candidato deverá apresentar, inicialmente, recurso administrativo devidamente fundamentado, expondo de forma objetiva as razões que impossibilitaram sua participação. No recurso, deverá requerer a remarcação da banca e, subsidiariamente, caso o pedido principal não seja deferido, solicitar sua inclusão na modalidade de ampla concorrência.
- As datas e local para comparecimento do candidato perante a Comissão Complementar à Autodeclaração racial serão divulgadas juntamente com a classificação. O candidato deverá comparecer com o Documento de Identidade e a carta consubstanciada impressa.
- No caso de candidato indígena, deverá apresentar-se à Comissão portando declaração da comunidade indígena ou da liderança indígena, conselho ou associação indígena; declaração da (FUNAI) – Fundação Nacional dos Povos Indígenas, confirmando o pertencimento étnico; (RANI) — Registro Administrativo de Nascimento Indígena; documentos oficiais que indiquem etnia ou aldeia; comprovantes de residência em comunidade indígena; documentos expedidos por escola indígena ou órgão de saúde indígena; documentos emitidos pela (FUNAI), Ministério dos Povos Indígenas ou assistência social.
- No caso de candidato Quilombola, deverá apresentar-se à Comissão portando declaração da comunidade quilombola assinada por liderança Quilombola; declaração emitida por associação quilombola; certidão ou documento da Fundação Cultural Palmares relacionado à comunidade; documentos oficiais que indiquem pertencimento à comunidade tradicional quilombola.

Sabará, 12 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br POLLYANNA ALVES NICODEMOS SILVA
Data: 12/06/2026 17:05:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professora Doutora Pollyanna Nicodemos
Assessora Técnico Pedagógico da Diversidade, Cidadania e Relações Étnico-

Rua Dom Pedro II, nº 223 – Centro – Sabará/MG – CEP 34.505-000
www.sabara.mg.gov.br | semed@sabara.mg.gov.br | Telefone: (31) 3672-7712





Raciais
**MODELO DE CARTA CONSUBSTANCIADA PARA CANDIDATOS QUE SE
DECLARARAM NEGROS (PRETOS OU PARDOS)**

Eu _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, documento de identidade n.º _____, candidato ao cargo de Agente de Apoio à Educação Infantil, declaro-me de cor () preta ou () parda, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e assumo a opção de concorrer às vagas reservadas para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos descrito no Edital nº0001/2026 do Processo Seletivo Simplificado.

Assim declaro os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração:

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

_____, de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)





**CARTA CONSUBSTANCIADA PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM
QUILOMBOLAS**

Eu _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, documento de identidade n.º _____, candidato ao cargo de Agente de Apoio à Educação Infantil, declaro-me que sou membro legítimo da comunidade quilombola: _____ e assumo a opção de concorrer às vagas reservadas para Pessoas Quilombolas, de acordo com os critérios e procedimentos descrito no Edital nº001/2026 do Processo Seletivo Simplificado.

Declaro os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração:

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

_____, de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)





**MODELO DE CARTA CONSUBSTANCIADA PARA CANDIDATOS QUE SE
DECLARARAM INDÍGENAS**

Eu _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, documento de identidade n.º _____, candidato ao cargo de Agente de Apoio à Educação Infantil, declaro-me que sou membro legítimo da comunidade indígena: _____ e assumo a opção de concorrer às vagas reservadas para Pessoas, de acordo com os critérios e procedimentos descrito no Edital nº001/2026 do Processo Seletivo Simplificado.

Declaro os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração:

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

_____, de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

